



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COMISSÃO INSTITUCIONAL DE MONITORIA – CIM

Retificação n.º 01 Edital n.º 01 de 19 de fevereiro de 2016 - Processo Seletivo visando à seleção de discentes dos cursos de graduação para o Programa de Monitoria da UFG 2016 – Regional Goiânia.

A Pró-Reitoria de Graduação, nos termos da Resolução CEPEC n.º. 1.190/2013, tendo em vista o disposto no Edital n.º. 01 de 19 de fevereiro de 2016, publicado no site da Universidade (<http://www.ufg.br>), resolve:

Item 1. Retificar o “Anexo I – Quadro: Unidade Acadêmica, número de bolsas de monitoria remunerada, valor mensal e período de vigência – 2016” – da seguinte forma:

Onde se lê:

UNIDADE ACADÊMICA	Número de bolsa de monitoria remunerada	Valor mensal da bolsa de monitoria	Período de vigência da bolsa de monitoria
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	2	394,00	Abril a julho de 2016 e setembro a dezembro de 2016

Leia-se:

UNIDADE ACADÊMICA	Número de bolsa de monitoria remunerada	Valor mensal da bolsa de monitoria	Período de vigência da bolsa de monitoria
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	4	394,00	Abril a julho de 2016 e setembro a dezembro de 2016

Item 2. Em “10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS”
Onde se lê:

Handwritten signature

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Institucional de Monitoria – CIM e pela Prograd.

Leia-se:

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Este edital de seleção terá validade até 31 de dezembro de 2016;

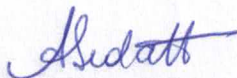
10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Institucional de Monitoria – CIM e pela Prograd.

Item 3. Os demais itens permanecem inalterados.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2016.



Luiz Mello de Almeida Neto
Pró-Reitor de Graduação



Araceli Aparecida Seolatto
Coordenadora da Comissão Institucional de Monitoria